



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

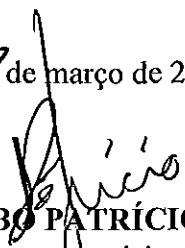
ATO DO PRESIDENTE Nº 209, DE 2010.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais de 2009.

Brasília-DF, 18 de março de 2010.


Deputado CABO PATRÍCIO
Presidente em exercício